



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3904 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

- Portaria Nº 252/2025
- Portaria Nº 253/2025
- Portaria Nº 254/2025
- Portaria Nº 255/2025
- Portaria Nº 256/2025
- Portaria Nº 257/2025
- Portaria Nº 258/2025
- Portaria Nº 259/2025
- Portaria Nº 260/2025
- Portaria Nº 261/2025
- Portaria Nº 262/2025
- Portaria Nº 263/2025
- Portaria Nº 264/2025
- Portaria Nº 265/2025
- Portaria Nº 266/2025
- Portaria Nº 267/2025
- Portaria Nº 268/2025
- Portaria Nº 269/2025
- Portaria Nº 270/2025
- Portaria Nº 271/2025
- Portaria Nº 272/2025
- Portaria Nº 272/2025
- Portaria Nº 274/2025

GERÊNCIA DE CONTRATO

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato Nº 029/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº 068/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 234/2025
- Portaria Nº 235/2025
- Portaria Nº 236/2025
- Portaria Nº 237/2025
- Portaria Nº 238/2025
- Portaria Nº 239/2025
- Portaria Nº 240/2025
- Portaria Nº 241/2025
- Portaria Nº 242/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Termo de Dispensa Nº 006/2025
- Dispensa de Licitação Nº 007/2025
- Dispensa de Licitação Nº 008/2025
- Termo de Inexigibilidade Nº 004/2025
- Portaria Nº 060/2025
- Portaria Nº 061/2025

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 242/2025, 27 DE FEVEREIRO DE 2025****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 de Fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 006/2025
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, c considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento, sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg, visando atender as necessidades da Sede Câmara Municipal de Pau dos Ferros durante o exercício de 2025, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

Diário Oficial do Município

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto N° 12.343 DE 30/12/2024).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o fornecimento acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **G S DO REGO NETO LTDA** (CNPJ nº 39.522.695/0001-07), já que sua proposta de preço foi a de menor preço que participou da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais)**, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 27 de fevereiro de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.02.14.0002**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução N° 001/2023, de 12 de dezembro de 2023 do Poder Legislativo Municipal e demais legislações aplicáveis.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS:

cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇO:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **Dia 28/02/2025, a partir das 7:00h.**

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: **Até o dia 10/03/2025, às 13:00h.**

Critério de Julgamento: Menor Preço global.

Obs.: Como referência de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Buffet, para as sessões ordinárias, extraordinárias e especiais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, além de